PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2024.

Ofício nº 6670/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR ROGERIO QUADROS**

Senhor Presidente

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **Rogerio Quadros**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Jean Mauro M. Mezomo de Souza

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 73bc197f-e6dd-4b6f-9fd8-7e1d9b52d9d2.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 6670/2024 – fl.01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	408/2024	Informamos que a Guarda Municipal, através das equipes motorizadas da região do CENTRO POP, realiza rondas e paradas (pontos-base – PBs) no local e adjacências, efetuando abordagens com o intuito de encaminhar à Delegacia quem for encontrado com produtos ilegais ou suspeitos de serem provenientes de roubo ou furto, além de que, quando comunicada através do telefone 153 (24 horas por dia) sobre algum ilícito ou crime em andamento, encaminha a viatura mais próxima para atender à ocorrência. Porém, o simples fato dos usuários do local estarem sentados em frente ou próximos ao próprio do município, ou em quaisquer outros locais públicos (o que parece ser a principal preocupação dos moradores da região), não é motivo para abordagens e revistas, pois a Lei impõe que esse procedimento deve ser realizado apenas quando em flagrante cometimento de crime ou ato infracional, ou quando, já havendo denúncia específica de crime cometido ou mandado de prisão, for vislumbrado um cidadão com as características repassadas pelo denunciante ou pela Justiça.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. SMSP
02	474/2024	Informamos que a demanda encontra-se em estudo técnico preliminar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação. SMED

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 73bc197f-e6dd-4b6f-9fd8-7e1d9b52d9d2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.670/2024**

Assunto: **RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR ROGERIO QUADROS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=73bc197f-e6dd-4b6f-9fd8-7e1d9b52d9d2
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73bc197f-e6dd-4b6f-9fd8-7e1d9b52d9d2

Hash do Documento

BD45D94B5ADF1257E7DA8BD4483ED4B3693410B7BC0B382497BE8F46CCB167CA

Anexos

VER. ROGERIO QUADROS.pdf - **15ddc160-a5d2-4735-83b5-1aeb1823de69**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/07/2024 17:28:42 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 01/07/2024 18:05:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.